

DECRETO N.º 51.521, DE 03/07/2026.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS, abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 28.555/2026:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE:	ATÉ:
41.631	JANINE MARIA DE LIMA RANGEL	25/06/2026	24/06/2027

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal